



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 12/14

Abre Crédito Adicional, no valor de R\$ 800.000,00, no Orçamento-Programa da AMMVI (Secretaria Geral e Administrativo Financeiro).

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa 2014 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor de Unidade Orçamentária, observada a seguinte classificação funcional programática, mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme segue:

01.002.0004.0122.0001.1002 – Ampliação sede AMMVI	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2014 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em favor de Unidade Orçamentária, observada a seguinte classificação funcional programática, mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme segue:

01.002.0004.0122.0001.1002 – Ampliação sede AMMVI	
3449000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 07 de Julho de 2014; 44º Ano de Fundação.

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Presidente da AMMVI